



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 196/CAE-SDAB/2024



EMPRESA UNIFABRIC DO BRASIL COMERCIO E CONFECCOES LTDA

PAG 67106.002612/2024-13
DESMEMBRADO DO PAG ORIGINAL 67106.000773/2023-83

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/CAE-SDAB/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) E A EMPRESA UNIFABRIC DO BRASIL COMERCIO E CONFECCOES LTDA.

A **União**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, CEP 21.610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089- 42, neste ato representada pelo Sr. Brig Int Delmo Sifrônio Freire, Subdiretor de Abastecimento, designado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 11 de fevereiro de 2025, do GAP-AF, doravante denominada CONTRATANTE, e o **EMPRESA UNIFABRIC DO BRASIL COMERCIO E CONFECCOES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.958.726/0001-83, sediada na Rua Barão do Rio Branco nº 2298, Anexo A, em Santa Isabel - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Wertheimer, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000773/2023-83 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/CAE-SDAB/2024, decorrente do Pregão por Registro de Preços nº 127/CAE/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 196/CAE-SDAB/2024, por **304 (trezentos e quatro) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **10/10/2025 a 10/08/2026**, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Não há alteração do valor do Contrato para o presente Termo Aditivo.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	09/12/2024	09/10/2025	R\$ 2.302.005,42
1º Termo Aditivo	10/10/2025	10/08/2026	R\$ 0,00
Valor Total do Contrato			R\$ 2.302.005,42

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Não haverá acréscimo de despesa para o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor contratual, como também deverá renovar a garantia referente à matéria-prima, conforme item 7.2. do Contrato, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1 Parecer nº 1/10747/2025, de 09/07/2025;

5.1.2 Carta s/n, de 31/03/2025, da empresa UNIFABRIC DO BRASIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA.

5.1.3 Carta s/n de 03/07/2025, da empresa UNIFABRIC DO BRASIL COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

Brig Int DELMO SINFRÔNIO FREIRE
Ordenador de Despesas

FERNANDO WERTHEIMER
Representante legal da CONTRATADA

FERNANDO
WERTHEIMER
R:24947888
890

Assinado de forma digital por
FERNANDO
WERTHEIMER:24947888890
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=41346137000180, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=FERNANDO
WERTHEIMER:24947888890
Dados: 2025.10.01 22:11:48 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20693

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Cel Int
Agente de Controle Interno

SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA SO SAD
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao CTT 196/CAE-SDAB/2024
Data/Hora de Criação:	30/09/2025 14:15:34
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	b1e1ce40240d9ebf347b1dc195000bf6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial SERGIO OLIVEIRA DA SILVA no dia 02/10/2025 às 09:11:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CARINE FERREIRA BERTASSONI no dia 02/10/2025 às 13:47:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROBSON SANTOS AMARAL no dia 07/10/2025 às 13:36:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 07/10/2025 às 14:28:34 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 08/10/2025 às 00:45:07 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO